



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

PORTARIA N° 072/2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DO CONCURSO 01/20 REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.”

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ -PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício n° 012/2022, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo n° 001/2021;


RESOLVE:

ART. 1º PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Estado do Piauí, aos 16 dias do mês de março de 2022.


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI